

CERTIDÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29729/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço sendo show artístico, para confraternização em ação ao incentivo financeiro da APS - equipes multiprofissionais da Rede Municipal de Saúde, no dia 19/12/2025, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna.

NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA, Departamento de Compras, em obediência ao que dispõe o [art. 23, §1º, incisos IV, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021¹](#), informa que:

Os fornecedores apresentados foram escolhidos por critérios objetivos que levaram em consideração o histórico de serviços prestados, o tempo que as empresas estão no mercado, além de terem respondido ao chamamento desta administração para oferta de preços.

Os dados coletados para pesquisa de preços encontram-se em anexo a esta certidão, tendo chegado ao seguinte quadro comparativo:



PREFEITURA DE

PARAÚNA

GOIÁS - 1928

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA/GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA/ COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FGS		SERAFIM MUSICAL		JOSE PAULO	
				V.UNIT	V.TOTAL	V.UNIT	V.TOTAL	V.UNIT	V.TOTAL
1	1	SÇ	SHOW ARTISTICO	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00
TOTAL:					R\$ 2.500,00		R\$ 3.100,00		R\$ 3.560,00
RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 01: FRANCISMAR GOMES DE SOUSA 03377608109							CNPJ: 32.352.215/0001-68		
							TEL: (64) 99214-8899		
RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 02: SERAFIM - INSTRUMENTOS MÚSICAIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO PROFISSIONAL							CNPJ: 15.065.256/000154		
							TEL: (64) 99288-5889		
RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 03: JOSE PAULO CARNEIRO NEVES							CNPJ: 18.635.708/0001-84		
							TEL: (64) 99242-7979		

DATA: 28/10/2025

DATA: 28/10/2025

¹ Art. 23. O valor previamente total da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor total será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Desta forma, verifica-se que o menor valor total praticado para serviços desta natureza totaliza a quantia de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, da empresa **FRANCISMAR GOMES DE SOUSA 03377608109, CNPJ nº 32.352.215/0001-68.**

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

É o que tínhamos a certificar.

Paraúna, 28 de outubro de 2025.

NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA
Departamento de Compras